

Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove, às 14h00, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 214ª (ducentésima décima quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Guilherme de Abreu e Silva. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: Anibal André Antunes Mendes, Diretor de Infraestrutura e Operações; André Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico; Fernando José Fendrich, Gerente de Finanças e Contratos Administrativos e Eli Margarete Winter, Coordenadora de Contabilidade e Planejamento Tributário.

Assuntos da pauta:

1. Definição do Presidente do Conselho Fiscal;
2. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
3. Análise e aprovação dos balancetes - janeiro a março 2019;
4. Acompanhamento da execução orçamentária - 1º trimestre 2019;
5. Aprovação de parecer para aumento de Capital Social da Companhia;
6. Informações sobre contratações e processos licitatórios - abril 2019;
7. Ciência sobre a despesa global do quadro de pessoal da Celepar;
8. Ciência sobre a remuneração dos Administradores e Conselheiros da Celepar, exercício 2019, aprovada na AGO;
9. Verificação do relatório da Unidade de Controle Interno – 1ª trimestre 2019;
10. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais abril/maio 2019; e
11. Assuntos gerais.

Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Em atendimento ao Art. 19 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os membros elegeram, por unanimidade, o conselheiro Norberto Anacleto Ortigara como presidente deste conselho. O presidente do Conselho Fiscal informou aos demais conselheiros que podem sugerir assuntos para comporem as pautas das próximas reuniões, além dos que já constam no cronograma aprovado no início de 2019.

Ato contínuo, Norberto Anacleto Ortigara passou ao segundo item da pauta, que foi apresentado pelo gerente financeiro, Fernando José Fendrich. O gerente exibiu o Resumo financeiro e o Relatório de Contas a Receber atualizados até 30/04/2019. A respeito dos débitos antigos de clientes, explicou aos conselheiros sobre o andamento das negociações para cobrança e sobre a análise de provisão e perda para efetuar a baixa dos não recebíveis.

No terceiro item da pauta, Eli Margarete Winter, Coordenadora de Contabilidade e Planejamento Tributário, apresentou os balancetes dos meses de janeiro a março de 2019, e salientou que os balancetes não apresentam diferenças impactantes em

Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

relação aos do primeiro trimestre/2018 além do aumento de despesas devido aos desligamentos dos empregados que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). Após as explicações, os conselheiros aprovaram os balancetes referentes ao primeiro trimestre de 2019.

Quanto ao quarto item – acompanhamento da execução orçamentária - 1º trimestre 2019, Fernando José Fendrich esclareceu aos conselheiros que o desembolso extraordinário efetuado em março de 2019, refere-se, como mencionado no item anterior, ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) e, também, ao pagamento da primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

No quinto item, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou a proposta de aporte do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com objetivo exclusivo de viabilizar investimentos para a modernização da Celepar. André Luiz Bäuml Tesser explicou que o processo da SEFA, nº 15.498.257-4, que aguarda posicionamento da Procuradoria Geral do Estado (PGE), demanda parecer dos conselhos de administração e fiscal da companhia, associado ao plano de investimento, e aprovação da Assembleia Legislativa do Paraná, em razão do dinheiro não ser proveniente de capital próprio da companhia. Esclareceu ainda que, com o objetivo de preservar os direitos dos acionistas minoritários da Celepar, a Diretoria Executiva da companhia irá propor uma chamada para aumento de capital no valor global de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para que a quota que caiba ao Estado do Paraná seja próxima ao valor proposto pela SEFA e que seja permitida a manutenção da participação acionária atual dos demais acionistas, se assim o desejarem, com a integralização de valores proporcionais aos do acionista majoritário. Após análise, os conselheiros aprovaram sem ressalvas a proposição da Diretoria Executiva, que deverá ser levada para aprovação do Conselho de Administração e, em seguida, homologada em Assembleia Geral, a qual também deverá aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Celepar.

Quanto ao sexto item da pauta, os conselheiros tomaram ciência do relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de abril de 2019, que contempla as seguintes modalidades: dezesseis processos de compra direta; vinte e oito processos relativos a contratos e aditivos e seis processos de pregão eletrônico.

Referente ao sétimo item, os conselheiros se manifestaram pela ciência do valor global dispendido com o quadro de pessoal da Celepar no primeiro trimestre de 2019, conforme apresentado por Fernando José Fendrich.

No oitavo item da pauta, o conselho fiscal inteirou-se sobre a remuneração dos administradores e conselheiros da Celepar, aprovada pelos acionistas na 72ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/04/2019.

Passando ao nono item da pauta, os conselheiros verificaram o relatório de

Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

atividades da Unidade de Controle Interno – UCI, referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2019.

Em seguida, no tocante ao décimo item, o Diretor Jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de abril e maio de 2019, enfatizando as ações trabalhistas ativas e os valores provisionados referentes às ações categorizadas como risco provável.

Em assuntos gerais, Norberto Anacleto Ortigara perguntou se a Celepar possui seguro de responsabilidade civil para os administradores e o diretor administrativo-financeiro respondeu que sim. Posteriormente, passou os detalhes do contrato relativo ao seguro atual, que está para vencer, e informou sobre o andamento do processo licitatório para a contratação de nova empresa para prestação do seguro.

Ainda em assuntos gerais, Pedro Carlos Carmona Gallego informou aos conselheiros sobre a ressalva que a empresa de auditoria, Maciel Auditores SS, fez sobre o passivo atuarial concernente aos benefícios pós-emprego e a recomendação para a contratação de empresa para cálculo atuarial, com o objetivo de levantar o valor do passivo em 2019.

O conselheiro João Evaristo Debiassi recomendou à companhia trabalhar de forma mais próxima às Secretarias de Estado em relação à oferta de produtos digitais com o objetivo de não perder mercado para empresas de publicidade que, em razão da crise, estão expandindo suas atividades para vendas de aplicativos e soluções digitais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 36425*) com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiassi
Conselheiro

Guilherme de Abreu e Silva
Conselheiro

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro